

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais **RETIFICA** o Edital Regular Nº 002/2019 – MESTRADO E DOUDORADO nos seguintes termos:

**Onde se lê: 1.1** As inscrições serão feitas de forma presencial na Secretaria do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5º andar, Sala 503 – Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08h30min as 11h30min, onde serão fornecidas informações complementares.

**Leia-se: 1.1** Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia do Covid 19(Coronavírus), o candidato deve preencher o formulário de inscrição e submeter os documentos solicitados no item 3.2 deste Edital, digitalizados em arquivo pdf, para o e-mail [pgfonoufmg@gmail.com](mailto:pgfonoufmg@gmail.com), durante o período de vigência das inscrições. Não serão aceitas inscrições por SEDEX.

**Onde se lê: 1.2** Contatos: Telefone (31) 3409-9641, e-mail [ppgfonoufmg@gmail.com](mailto:ppgfonoufmg@gmail.com) página *web* <https://site.medicina.ufmg.br/cpgfonoaudiologia/processo-seletivo>.

**Leia-se: 1.2** O contato com o programa será realizado exclusivamente pelo e-mail [pgfonoufmg@gmail.com](mailto:pgfonoufmg@gmail.com).

**Onde se lê: 2.2** A autodeclararção Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site e na secretaria do programa (...).

**Leia-se 2.2** A autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no endereço [https://www.medicina.ufmg.br/cpgfonoaudiologia/processo-seletivo/\(...\)](https://www.medicina.ufmg.br/cpgfonoaudiologia/processo-seletivo/(...)).

**Onde se lê: 3.4.1** No ato da inscrição, além dos documentos comuns a todos (descritos no item 3.2 desse edital), os candidatos ao DOUTORADO deverão apresentar também, pessoalmente ou por procuração simples, os seguintes documentos:

- a) 05 (cinco) cópias impressas e uma cópia digital salva em CD ou pendrive do projeto de pesquisa que pretende realizar, em formato PDF, com no máximo 15 páginas, fonte 12 Times-New Roman e espaçamento 1,5(...).
- b) Uma via impressa e uma via digital salva em CD ou pendrive, em formato PDF, da cópia de, pelo menos, um artigo publicado, ou carta de aceite para publicação em que conste o nome do candidato como um dos autores do artigo, em periódico nacional ou estrangeiro indexado à base de dados “Medline” (acesso: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/>) ou em periódico classificado como Qualis B1 ou superior em qualquer área da CAPES;

**Leia- se: 3.4.1** No ato da inscrição, além dos documentos comuns a todos (descritos no item 3.2 desse edital), os candidatos ao DOUTORADO deverão enviar para o e-mail [pgfonoufmg@gmail.com](mailto:pgfonoufmg@gmail.com) os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) cópia do projeto de pesquisa que pretende realizar, em formato PDF, com no máximo 15 páginas, fonte 12 Times-New Roman e espaçamento 1,5. (...).
- b) 01 (uma) cópia em formato pdf de, pelo menos, um artigo publicado, ou carta de aceite para publicação em que conste o nome do candidato como um dos autores do artigo, em periódico nacional ou estrangeiro indexado

à base de dados “Medline” (acesso: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/>) ou em periódico classificado como Qualis B1 ou superior em qualquer área da CAPES;

**Onde se lê: 3.7.**(...) Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa no horário de 8:30 às 11:30.

**Leia-se: 3.7** (...) Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal e enviados através do e-mail [pgfonoufmg@gmail.com](mailto:pgfonoufmg@gmail.com).

**Onde se lê: 4.3** (...) A relação nominal da Comissão Examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da Comissão Examinadora em função de candidatos inscritos.

**Leia-se: 4.3** (...) A relação nominal da Comissão Examinadora será divulgada, na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da Comissão Examinadora em função de candidatos inscritos.

**Onde se lê: 6.2** As avaliações dos candidatos serão realizadas na ordem a seguir, nas dependências da Faculdade de Medicina da UFMG.

**Leia-se: 6.2** Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia de Covid-19 (Coronavírus) as etapas do processo seletivo serão realizadas utilizando-se sistema de Videoconferência, utilizando-se a

plataforma Google Meet.

**Onde se lê: 6.4: b) Apresentação Oral e Arguição sobre o projeto de pesquisa.** Será atribuída nota em escala de 0 a 100 a esta avaliação, em que os candidatos serão avaliados quanto aos seguintes critérios: apresentação do projeto de pesquisa (20 pontos), conhecimento do tema e fundamentação teórica (20 pontos), domínio da metodologia (30 pontos); justificativa e relevância (10 pontos) e capacidade de debater o projeto (20 pontos). O projeto de tese deverá ser apresentado oralmente pelo candidato (duração de 15 minutos). A apresentação deverá ser armazenada em pendrive do candidato. O candidato se responsabilizará totalmente pelo armazenamento, transporte, acesso e abertura do arquivo de apresentação, ficando a comissão examinadora isenta de qualquer responsabilidade sobre problemas com o esse processo. Será disponibilizado equipamento de Datashow para a apresentação. Não haverá rede de internet disponível para acesso à apresentação. A arguição oral ocorrerá no período de 11 a 20 de novembro de 2019, de 08h00min às 18h00min. A escala de arguição e o local desta avaliação serão divulgados junto com o resultado da 1ª etapa.

**Leia-se: 6.4 b) Apresentação Oral e Arguição sobre o projeto de pesquisa.** Será atribuída nota em escala de 0 a 100 a esta avaliação, em que os candidatos serão avaliados quanto aos seguintes critérios: apresentação do projeto de pesquisa (20 pontos), conhecimento do tema e fundamentação teórica (20 pontos), domínio da metodologia (30 pontos); justificativa e relevância (10 pontos) e capacidade de debater o projeto (20 pontos). O projeto de tese deverá ser apresentado oralmente pelo candidato (duração de 15 minutos). O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado. O Agendamento da conectividade

deverá ser realizado com antecedência mínima de 72 horas a essa etapa, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. A escala de arguição será divulgada juntamente com o resultado da 1ª etapa.

**Onde se lê: 6.7** (...) Os recursos (parcial ou final) deverão ser dirigidos ao Colegiado do Programa, por escrito, e entregues no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples.

**Leia-se: 6.7** (...) Os pedidos de recurso (parcial ou final) devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal e enviados através do e-mail [pgfonoufmg@gmail.com](mailto:pgfonoufmg@gmail.com).

**Onde se lê: 7.5** Os resultados (parcial ou final) não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o resultado que será afixado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação e no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas.

**Leia-se: 7.5** Os resultados (parcial ou final) não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o resultado que será disponibilizado no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas no endereço <https://www.medicina.ufmg.br/cpgfonoaudiologia/processo-seletivo/>

**Onde se lê: 7.10** (...) O recurso deverá ser entregue na secretaria do programa pessoalmente ou por procurador, munido de procuração

simples. Durante este período, o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

**Leia-se: 7.10** (...) O recurso deverá ser enviado através do e-mail [pgfonoufmg@gmail.com](mailto:pgfonoufmg@gmail.com). Durante este período, o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

**Onde se lê: 8.8** Em atendimento à Resolução N° 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de DOUTORADO selecionados no exame que trata este Edital deverão apresentar até 17 de janeiro de 2020, comprovação de conhecimento da língua inglesa (...)

**Leia-se: 8.8** Em atendimento à Resolução N° 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de DOUTORADO selecionados no exame que trata este Edital deverão apresentar até 20 de setembro de 2021, comprovação de conhecimento da língua inglesa (...)



Sirley Alves da Silva Carvalho

Coordenadora do PPG em Ciências Fonoaudiológicas